

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS À CPPD

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; por meio da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria 897/2019/IFRO, tendo em vista ainda o art. 12 do Regimento Geral do IFRO, torna pública a homologação dos candidatos a **Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRO**, composição de 2/3 (dois terços) para o biênio 2023/2024.

1. HOMOLOGADOS

ATIVIDADE	MATRÍCULA	CAMPUS	SITUAÇÃO
Rosane Salette Sasset	1729406	Colorado do Oeste	Homologado
Poliana Ribeiro Barroso	1190096	Guajará-Mirim	Homologado
Ozemar Oliveira dos Santos	1014624	Porto Velho Calama	Homologado
Dhieisi Ebert Bolsanello	3003852	Cacoal	Homologado
Alvino Moraes de Amorim	1897132	Vilhena	Homologado
Natascha Alexandrino de Souza Gomes	1057326	Porto Velho Zona norte	Homologado
Ideir Coto	2019741	Guajará-Mirim	Homologado

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 09/03/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1873903** e o código CRC **5E8E88F7**.